

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 2.142, de 18 de novembro de 2007.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **17 a 24 de novembro de 2025**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o número de seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico atualizado e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo IX – Dos Recursos do Edital nº 02/2025**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data provável de **28 de novembro de 2025**, o resultado final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **12 de dezembro de 2025**, disponível até às **17h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2025**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III – Das Inscrições, IV – Da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e V– Da Inscrição para Pessoa com Deficiência – PCD**, do **Edital nº 02/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

SANTA GERTRUDES/SP, 14 de novembro de 2025.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES/SP

REALIZAÇÃO:

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Lei Municipal nº 2.142, de 18 de dezembro de 2025 – O candidato somente terá direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição se comprovar ter doado, no mínimo, 02 (duas) doações de sangue dentro do prazo de 12 (doze) meses, retroativos ao início das inscrições (item 4.1, subitem 4.1.2 do Edital nº 01/2025, ou seja, **no período de 03 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025** (início das inscrições).

CARGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ALEX CARDOSO PRIMO

ELIZANDETE XAVIER DE SÁ

GISELE APARECIDA BATISTA DA SILVA

LEONEL DUCINI JUNIOR

DOCUMENTO Nº

314.***.***.***

032.***.***.***

088.***.***.***

487.***.***.***

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – UBS JOAO BUSCHINELLI

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA

DOCUMENTO Nº

026.***.***.***

MOTIVO INDEFERIMENTO

EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1 DO EDITAL Nº 02/2025. CANDIDATO COMPROVOU SOMENTE 01 DOAÇÃO NO PERÍODO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024 A 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – UBS MARGARIDA POLAK LARA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA

DOCUMENTO Nº

026.***.***.***

MOTIVO INDEFERIMENTO

EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1 DO EDITAL Nº 02/2025. CANDIDATO COMPROVOU SOMENTE 01 DOAÇÃO NO PERÍODO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024 A 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

JOÃO MARCOS ROCHA DE FREIRE

DOCUMENTO Nº

031.***.***.***

MOTIVO INDEFERIMENTO

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 DO EDITAL Nº 02/2025. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL.